



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 615 - QUARTA-FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Araguaiana

Lei Municipal nº 466/08

Araguaiana, 10 de novembro de 2008.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ARAGUAIANA para o Exercício de 2009.

NELSO MARQUES FILHO, Prefeito Municipal de ARAGUAIANA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento fiscal do município de ARAGUAIANA, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2009, estimada a Receita e fixa a Despesa em R\$ 6.950.000,00 (seis milhões novecentos e cinquenta mil e reais), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Administração Direta

RECEITAS	6.950.000,00
RECEITAS CORRENTES	6.592.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	358.000,00
Total da Administração Direta	6.950.000,00
TOTAL GERAL:	6.950.000,00

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta

01 - Legislativa	463.000,00
02 - Judiciária	35.000,00
04 - Administração	872.250,00
08 - Assistência Social	341.000,00
09 - Previdência Social	8.500,00
10 - Saúde	1.375.575,00
11 - Trabalho	66.000,00
12 - Educação	2.256.075,00
13 - Cultura	68.320,00
15 - Urbanismo	494.700,00
16 - Habitação	1.200,00
17 - Saneamento	225.000,00
20 - Agricultura	43.100,00
23 - Comércio e Serviços	30.000,00
25 - Energia	30.000,00

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta

26 - Transporte	92.000,00
27 - Desporto e Lazer	6.950.000,00
99 - Reserva de Contingência	6.950.000,00
Total da Administração Direta	6.950.000,00

TOTAL GERAL:

POR SUBFUNÇÕES

Administração Direta

031 - Ação Legislativa	458.800,00
061 - Ação Judiciária	35.000,00
122 - Administração Geral	773.800,00
123 - Administração Financeira	211.400,00
126 - Tecnologia da Informatização	13.300,00
128 - Formação de Recursos Humanos	200,00
131 - Comunicação Social	5.450,00
241 - Assistência ao Idoso	3.500,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	32.600,00
244 - Assistência Comunitária	302.700,00
271 - Previdência Básica	8.500,00
301 - Atenção Básica	1.348.375,00
305 - Vigilância Epidemiológica	25.700,00
306 - Alimentação e Nutrição	13.500,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	66.000,00
361 - Ensino Fundamental	1.558.100,00
365 - Educação Infantil	513.475,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	47.000,00
392 - Difusão Cultural	66.820,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	71.700,00
452 - Serviços Urbanos	423.000,00
482 - Habitação Urbana	1.200,00
512 - Saneamento Básico Urbano	226.500,00
605 - Abastecimento	43.100,00
695 - Turismo	30.000,00
752 - Energia Elétrica	30.000,00
782 - Transporte Rodoviário	497.280,00
812 - Desporto Comunitário	51.000,00
999 - Reserva de Contingência	92.000,00

Total da Administração Direta 6.950.000,00

TOTAL GERAL:

6.950.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Administração Direta	6.339.600,00
DESPESAS CORRENTES	518.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	92.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.950.000,00
Total de Administração Direta	6.950.000,00
TOTAL GERAL	6.950.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**Administração Direta**

01 - CAMARA MUNICIPAL	463.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	308.450,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	340.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	408.700,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.324.395,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.375.575,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	341.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	51.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	30.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	43.100,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	758.300,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	505.980,00

Total da Administração Direta 6.950.000,00

TOTAL GERAL: 6.950.000,00

Artigo 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º - O poder Executivo está autorizado a:

- realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de novembro de 2008.

NELSO MARQUES FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**EDITAL DE ABANDONO DE CARGO**

O Exmº. Srº. **CARLOS AUGUSTO LEITE ALBERNAZ**, Secretario Municipal de Administração de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º - Encontra-se aberto a contagem de prazo para configuração de abandono de cargo nos termo do artigo 146 da Lei Municipal 581/91, dos seguintes servidores:

- I – **Alex Miranda Rodrigues** CPF: 156.047.008-94 **Medico**
II – **Samuel Brasilino de Oliveira** CFP: 419.722.011-15 **Professor**

Parágrafo Único – Fica autorizado o desconto em folha de pagamento de todos os dias faltados, contados da data em que deveriam retornar as suas funções.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de Novembro de 2008.

CARLOS AUGUSTO LEITE ALBERNAZ
Secretario Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Colíder**DECRETO Nº 077/2008**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições.

Considerando que o dia 20 de novembro (quinta-feira), dia da Consciência Negra;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no município de Colíder Estado de Mato Grosso, no dia 21/11/2008 (sexta-feira).

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal Colíder Estado de Mato Grosso, 06 de novembro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 076 /2008.

AUTORIZA A EMPRESA TRANSTERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, À PROCEDER A EXECUÇÃO DE ASFALTO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO PAULO BANAZESKI, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.914/2007;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica credenciada a empresa TRANSTERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.942.478/0001-45, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1914/2007, a dar início as obras de pavimentação asfáltica, tipo TSD, no seguinte local: Bairros Jardim Vânia e Balanção - Travessa Maringá (trecho compreendido entre a Avenida Presidente Dutra e Avenida Tancredo Neves; e trecho compreendido entre Avenida Tancredo Neves e Avenida Marechal Rondon) com área total de 1.550,52 m2 (um mil quinhentos e cinquenta metros e cinquenta e dois centímetros quadrados).

Art. 2º - A empresa acima referida e qualificada, deverá firmar diretamente com os proprietários dos imóveis compreendidos nos trechos acima descritos, o contrato para a execução da pavimentação, devendo observar, a título de adesões, o número mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos imóveis compreendidos na área a ser pavimentada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 06 de Novembro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2008

APREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 022/2008, sagrou-se vencedora a empresa **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA**.

Colíder/MT, em 12 de Novembro de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

Prefeitura Municipal de Feliz Natal**DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2008**
DATA: 01 de OUTUBRO DE 2008.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.170.722,00 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, Prefeito Municipal de FELIZ NATAL, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0243/2007, e o art. 42 da Lei Nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional e Suplementar no valor de R\$ 1.170.722,00 (um milhão cento e setenta mil e setecentos e vinte e dois reais), para atender as seguintes dotações: 02-CHEFIA DO EXECUTIVO
02.001.0.0-GABINETE DO PREFEITO
02.001.0.0.04.122.0002.2002-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 400,00(quatrocentos reais)
 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 03.001.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 03.001.0.0.04.122.0002.1056-CONSTRUÇÃO DE ANEXO E CONCLUSÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
 4.4.90.51.00.00-999-Obras e Instalações R\$ 10.000,00(dez mil reais)
 4.4.90.52.00.00-999-Equipamentos e Material Permanente R \$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)
 03.001.0.0.04.122.0002.2003-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEPLAN

3.1.90.11.00.00-999-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 144.350,00(cento e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)
 3.1.90.13.00.00-999-Obrigações Patronais R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)
 3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
 3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 3.100,00(três mil e cem reais)
 03.001.0.0.28.846.0003.9005-APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 710,00(setecentos e dez reais)
 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 04.001.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.001.0.0.12.243.0006.2035-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CRECHE MUNICIPAL 3.1.90.09.00.00-101-Salário Família R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)
 3.1.90.11.00.00-101-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 25.100,00(vinte e cinco mil e cem reais)
 04.001.0.0.12.361.0002.2005-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMED

3.1.90.04.00.00-101-Contratação por Tempo Determin R\$ 2.000,00(dois mil reais)
 3.3.90.30.00.00-101-Material de Consumo R\$ 7.550,00(sete mil e quinhentos e cinquenta reais)
 3.3.90.36.00.00-101-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 5.100,00(cinco mil e cem reais)
 3.3.90.39.00.00-101-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 2.050,00(dois mil e cinquenta reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2007-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
 3.3.90.36.00.00-101-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 4.450,00(quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2008-EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
 3.3.90.30.00.00-102- Material de Consumo R\$ 3.000,00(três mil reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2010-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00-101-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2015-CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.36.00.00-101-Outros Serviços de Terceiros - R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2069-MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INDIGENA

3.1.90.04.00.00-101-Contratação por Tempo Determin R\$ 16.192,00(dezesseis mil e cento e noventa e dois reais)
 3.1.90.13.00.00-101-Obrigações Patronais R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)
 04.001.0.0.12.367.0004.2020-MANUTENÇÃO COM ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.11.00.00-101-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00(dez mil reais)
 3.3.90.36.00.00-101-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 40,00(quarenta reais)
 04.002.0.0-FUNDEF
 04.002.0.0.12.361.0004.2006-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%
 3.1.90.11.00.00-104-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais)
 3.1.90.13.00.00-104-Obrigações Patronais R\$ 7.000,00(sete mil reais)
 4.4.90.51.00.00-104-Obras e Instalações R\$ 84.300,00(oitenta e quatro mil e trezentos reais)
 4.4.90.52.00.00-104-Equip.e Material Permanentes R\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais)
 04.002.0.0.12.361.0004.2022-REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO-FUNDEF 60%
 3.1.90.11.00.00-103-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 133.000,00(cento e trinta e três mil reais)
 04.003.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
 04.003.0.0.27.812.0008.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 1.350,00(um mil e trezentos e cinquenta reais)
 04.003.0.0.27.812.0008.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais)
 3.3.90.31.00.00-999-Premiações Culturais, Artísticas R\$ 3.000,00(três mil reais)
 3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 10.700,00(dez mil e setecentos reais)
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 19.900,00(dezenove mil e novecentos reais)

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 05.001.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
 05.001.0.0.08.122.0002.2025-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMTAS

3.1.90.11.00.00-999-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
 3.1.90.13.00.00-999-Obrigações Patronais R\$ 9.000,00(nove mil reais)
 3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 10.400,00(dez mil e quatrocentos reais)
 05.002.0.0-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 05.002.0.0.08.243.0010.2033-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00-999-Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00(um mil reais)
 05.002.0.0.08.306.0009.2028-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM COMUNIDADE CARENTE
 3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 1.000,00(um mil reais)
 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.001.0.0.10.122.0002.2036 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMS

3.1.90.11.00.00-201- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais)
 3.1.90.13.00.00-201-Obrigações Patronais R\$ 3.000,00(três mil reais)
 3.3.90.39.00.00-201-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 600,00(seiscentos reais)
 06.002.0.0-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.002.0.0.10.301.0012.2037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AMBULANCIAS 3.3.90.30.00.00-201-Material de Consumo R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
 06.002.0.0.10.301.0012.2038-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS POSTOS DE SAÚDE - PAB 3.1.90.11.00.00-201-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 37.000,00(trinta e sete mil reais)
 06.002.0.0.10.301.0012.2039-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00.00-202-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 48.300,00(quarenta e oito mil e trezentos reais)
 3.1.90.13.00.00-201-Obrigações Patronais R\$ 10.000,00(dez mil reais)
 3.3.90.30.00.00-202-Material de Consumo R\$ 100,00(cem reais)
 06.002.0.0.10.301.0012.2040-MANUTENÇÃO FARMÁCIA BASICA
 3.3.90.30.00.00-202-Material de Consumo R\$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais)
 06.002.0.0.10.301.0012.2041-MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF/PACS
 3.1.90.04.00.00-202-Contratação por Tempo Determin R\$ 9.000,00(nove mil reais)
 3.1.90.11.00.00-201-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 77.155,00(setenta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais)
 3.1.90.13.00.00-201-Obrigações Patronais R\$ 13.000,00(treze mil reais)
 3.3.90.39.99.00-201-Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 100,00(cem reais)
 06.002.0.0.10.301.0012.2042-MANUTENÇÃO PROGRAMA EM COMUNIDADE RURAL - PASCAR 3.1.90.11.00.00-201-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 8.600,00(oito mil e seiscentos reais)
 3.1.90.13.00.00-201-Obrigações Patronais R\$ 3.100,00(três mil e cem reais)
 06.002.0.0.10.302.0014.2056-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL
 3.3.90.30.36.00-201-Material Hospitalar R\$ 400,00(quatrocentos reais)

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
 07.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
 07.001.0.0.04.122.0002.2048 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEMINFRA
 3.1.90.04.00.00-999-Contratação por Tempo Determin R\$ 13.000,00(treze mil reais)
 3.1.90.13.00.00-999-Obrigações Patronais R\$ 1.700,00(um mil e setecentos reais)
 07.001.0.0.15.451.0016.1020-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
 3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 6.350,00(seis mil e trezentos e cinquenta reais)
 3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais)
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 625,00(seiscentos e vinte e cinco reais)
 07.001.0.0.26.782.0017.2049-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 3.750,00(três mil e setecentos e cinquenta reais)
 07.001.0.0.26.782.0017.2062-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DEPTO SINFRAS
 3.1.90.11.00.00-999-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 8.000,00(oito mil reais)
 3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 50,00(cinquenta reais)
 3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 07.002.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 07.002.0.0.17.512.0018.2050-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 11.100,00(onze mil e cem reais)
 07.003.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 07.003.0.0.15.452.0019.2051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL 3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 300,00(trezentos reais)
 07.003.0.0.15.452.0019.2052-MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 100,00(cem reais)
 07.003.0.0.25.752.0019.2053-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 3.3.90.30.00.00-999- Material de Consumo R\$ 700,00(setecentos reais)
 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 08.001.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 08.001.0.0.04.122.0021.2073-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEAGRI

3.1.90.11.00.00-999-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais)
 3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 800,00(oitocentos reais)
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)
 08.002.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 08.002.0.0.18.541.0020.2063-APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais)

T O T A L R\$ 1.170.722,00

Artigo 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02-CHEFIA DO EXECUTIVO
 02.001-GABINETE DO PREFEITO
 02.001.0.0.04.122.0002.2002-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO
 3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 400,00(quatrocentos reais)
 02.004-CONTROLADORIA MUNICIPAL
 02.004.0.0.04.124.0002.2070-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
 3.1.90.11.00.00-999-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)
 3.1.90.13.00.00-999-Obrigações Patronais R\$ 3.000,00(três mil reais)
 3.3.90.35.00.00-999-Serviços de Consultoria R\$ 8.000,00(oito mil reais)
 02.005-PROCURADORIA JURÍDICA
 02.005.0.0.02.062.0002.2071-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS

3.1.90.11.00.00-999-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 15.000,00(quinze mil reais)
 3.1.90.13.00.00-999-Obrigações Patronais R\$ 2.000,00(dois mil reais)
 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 03.001-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 03.001.0.0.04.122.0002.2003-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEPLAN

3.1.90.94.00.00-999-Indenizações Trabalhistas R\$ 10.000,00(dez mil reais)
 3.3.90.14.00.00-999-Diárias-Civil R\$ 10.000,00(dez mil reais)
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
 03.001.0.0.04.123.0002.1036-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 3.3.90.35.00.00-999-Serviços de Consultoria R\$ 30.000,00(trinta mil reais)
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 3.519,50(três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
 03.001.0.0.04.128.0002.2059-FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL
 3.3.90.14.00.00-999-Diárias-Civil R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
 03.001.0.0.28.845.0003.9006-CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO INTERM. ALTO TELESPIRES
 3.3.71.41.00.00-999-Contribuições R\$ 70.000,00(setenta mil reais)
 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 04.001-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.001.0.0.12.243.0006.2035-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CRECHE MUNICIPAL
 3.1.90.04.00.00-101-Contratação por Tempo Determin R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais)
 3.1.90.94.00.00-101-Indenizações Trabalhistas R\$ 400,00(quatrocentos reais)
 3.3.90.30.00.00-101-Material de Consumo R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)
 4.4.90.52.00.00-101-Equip.e Material Permanentes R\$ 800,00(oitocentos reais)
 04.001.0.0.12.361.0002.2005-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMED

3.1.90.11.00.00-101-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 15.000,00(quinze mil reais)
 3.1.90.13.00.00-101-Obrigações Patronais R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

3.1.90.94.00.00-101-Indenizações Trabalhistas R\$ 5.000,25(cinco mil reais e vinte e cinco centavos)
 04.001.0.0.12.361.0004.1008-CONSTRUCÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS
 4.4.90.51.00.00-101-Obras e Instalações R\$ 25.300,00(vinte e cinco mil e trezentos reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2008-EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE
 4.4.90.52.00.00-102-Equip.e Material Permanentes R\$ 3.000,00(três mil reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2009-DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
 3.3.90.32.00.00-101-Material de Distribuição Gratu R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2014-MANUTENÇÃO E ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
 3.3.90.30.00.00-101-Material de Consumo R\$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2015-CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.14.00.00-101-Diárias-Civil R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2061-ARTE NA ESCOLA
 3.3.90.30.00.00-101-Material de Consumo R\$ 641,53(seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)
 04.001.0.0.12.361.0004.2065-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00-101-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 500,00(quinhetos reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2069-MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INDIGENA

3.1.90.11.00.00-101-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.191,72(seis mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos)
 4.4.90.52.00.00-101-Equip.e Material Permanentes R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais)
 04.001.0.0.12.365.0006.2018-MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.1.90.09.00.00-101-Salário Família R\$ 500,00(quinhetos reais)
 3.1.90.13.00.00-101-Obrigações Patronais R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)
 3.1.90.94.00.00-101-Indenizações Trabalhistas R\$ 2.000,00(dois mil reais)
 3.3.90.36.00.00-101-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 1.000,00(um mil reais)
 3.3.90.39.00.00-101 -Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)
 4.4.90.52.00.00-101-Equip.e Material Permanentes R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais)
 04.001.0.0.12.366.0004.2019-MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
 3.3.90.39.00.00-102-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 2.000,00(dois mil reais)
 04.001.0.0.12.367.0004.2020-MANUTENÇÃO COM ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.1.90.04.00.00-101-Contratação por Tempo Determin R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais)
 3.1.90.09.00.00-101-Salário Família R\$ 1.000,00(um mil reais)
 3.1.90.13.00.00-101-Obrigações Patronais R\$ 3.000,00(três mil reais)
 04.002-FUNDEB
 04.002.0.0.12.361.0004.2006-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%
 3.1.90.04.00.00-104-Contratação por Tempo Determin R\$ 13.590,00(treze mil e quinhentos e noventa reais)
 3.1.90.94.00.00-104-Indenizações Trabalhistas R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
 3.3.90.14.00.00-104-Diárias Civil R\$ 4.000,00(quatro mil reais)
 3.3.90.30.00.00-104-Material de Consumo R\$ 70.000,00(setenta mil reais)
 4.4.90.30.00.00-104-Material de Consumo R\$ 10.010,00(dez mil e dez reais)
 04.002.0.0.12.361.0004.2022-REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCACÃO - FUNDEF 60%
 3.1.90.04.00.00-103-Contratação por Tempo Determin R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais)
 3.1.90.94.00.00-103-Indenizações Trabalhistas R\$ 76.000,00(setenta e seis mil reais)
 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 05.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 05.002.0.0.08.244.0009.2060-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF
 3.3.90.32.00.00-301-Material de Distribuição Gratu R\$ 9.000,00(nove mil reais)
 3.3.90.36.00.00-301-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 3.450,00(três mil e quatrocentos e cinquenta reais)
 05.002.0.0.16.482.0011.1011-CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA BAIXA RENDA
 4.4.90.51.00.00-301-Obras e Instalações R\$ 64.500,00(sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.002.0.0.10.301.0012.1034-RENOVAÇÃO DA FROTA DA SAÚDE
 4.4.90.52.00.00-202-Equip.e Material Permanentes R\$ 117.455,00(cento e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
 06.002.0.0.10.301.0012.1061-CONSTRUÇÃO DE PSF
 4.4.90.51.00.00-201-Obras e Instalações R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
 06.002.0.0.10.301.0012.2038-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS POSTOS DE SAÚDE - PAB

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

3.1.90.04.00.00-201-Contratação por Tempo Determin R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais)
3.1.90.13.00.00-201-Obrigações Patronais R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
3.3.90.14.00.00-201-Diárias-Civil R\$ 1.000,00(um mil reais)
3.3.90.30.99.00-202-Outros Materiais de Consumo R\$ 6.000,00(seis mil reais)
06.002.0.0.10.301.0012.2039-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.04.00.00-202-Contratação por Tempo Determin R\$ 300,00(trezentos reais)
06.002.0.0.10.301.0012.2041-MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF/PACS
3.3.90.14.00.00-201-Diárias-Civil R\$ 2.000,00(dois mil reais)
3.3.90.30.00.00-202-Material de Consumo R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais)
4.4.90.52.00.00-201-Equip.e Material Permanentes R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais)
06.002.0.0.10.301.0012.2042-MANUTENÇÃO PROGRAMA EM COMUNIDADE RURAL - PASCAR
3.1.90.04.00.00-202-Contratação por Tempo Determin R\$ 9.100,00(nove mil e cem reais)
06.002.0.0.10.301.0013.2044-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA MULHER
4.4.90.52.00.00-201-Equip.e Material Permanentes R\$ 22.600,00(vinte e dois mil e seiscentos reais)
06.002.0.0.10.302.0014.2056-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL
3.3.90.36.00.00-201-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 1.000,00(um mil reais)
4.4.90.52.00.00-201-Equip.e Material Permanentes R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais)
06.002.0.0.10.302.0014.2057-DIAGNÓSTICO E SAÚDE
3.3.90.30.36.00-201-Material Hospitalar R\$ 10.000,00(dez mil reais)
4.4.90.52.00.00-201-Equip.e Material Permanentes R\$ 10.000,00(dez mil reais)
06.002.0.0.10.305.0015.2047-MANUTENÇÃO CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS
3.1.90.11.00.00-201-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 9.000,00(nove mil reais)
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
07.001-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
07.001.0.0.04.122.0002.2048-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEMINFRA

3.1.90.11.00.00-999-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais)
07.001.0.0.15.451.0016.1018-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS
4.4.90.39.00.00-999-Outros Serv.Terc. P. Jurídica R\$ 10.000,00(dez mil reais)
07.001.0.0.15.451.0016.1019- ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.30.00.00-999- Material de Consumo R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 4.150,00(quatro mil e cento e cinquenta reais)
07.001.0.0.26.782.0017.1021-MELHORIA DO PARQUE DE MAQUINAS E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00-999-Equip.e Material Permanentes R\$ 300,00(trezentos reais)
07.002-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
07.002.0.0.17.512.0018.1043-IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO
4.4.90.51.00.00-301-Obras e Instalações R\$ 102.000,00(cento e dois mil reais)
4.4.90.51.00.00-999-Obras e Instalações R\$ 1.700,00(um mil e setecentos reais)
07.002.0.0.17.512.0018.1060-REFORMA E AMPLIAÇÃO INSTALAÇÕES SAE
4.4.90.51.00.00-999-Obras e Instalações R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)
07.003-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
07.003.0.0.25.752.0019.1026-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00-999-Obras e Instalações R\$ 38.003,00(trinta e oito mil e três reais)
07.003.0.0.26.782.0019.2054-MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 800,00(oitocentos reais)
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.001.0.0.04.122.0021.2073-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEAGRI

4.4.90.52.00.00-999-Equip.e Material Permanentes R\$ 800,00(oitocentos reais)
08.001.0.0.20.601.0021.1046-FOMENTO A PRODUÇÃO HORTIFRUTIGRANGEIRA
3.3.90.30.00.00-999- Material de Consumo R\$ 2.000,00(dois mil reais)
08.001.0.0.20.601.0021.1047-IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR
4.4.90.51.00.00-999-Obras e Instalações R\$ 12.800,00(doze mil e oitocentos reais)

08.002-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.002.0.0.18.541.0020.1028-CRIAÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL
4.4.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 10.000,00(dez mil reais)
4.4.90.39.00.00-999-Outros Serv.Terc. P. Jurídica R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais)
08.002.0.0.18.541.0020.1045-RECUPERAÇÃO DE CORREGOS E AREAS DEGRADADAS 3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 10.000,00(dez mil reais)
3.3.90.39.00.00-999 -Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
08.002.0.0.23.695.0022.1033-AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO ECOTURISMO

3.3.90.39.00.00-99-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 511,00(quinientos e onze reais)

T O T A L R\$ 1.170.722,00

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de setembro de 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se
Cumpra-se

**DECRETO MUNICIPAL N.º 078/2008
DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2008.**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 474.617,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, Prefeito Municipal de FELIZ NATAL, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0243/2007, e o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional e Suplementar no valor de R\$ 474.617,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e dezessete reais), para atender as seguintes dotações:

01-CÂMARA MUNICIPAL
01.001.0.0-PODER LEGISLATIVO
01.001.0.0.01.031.0001.2001-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00-999-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais)
3.1.90.13.00.00-999-Obrigações Patronais R\$ 3.000,00(três mil reais)
3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
02-CHEFIA DO EXECUTIVO
02.001.0.0-GABINETE DO PREFEITO
02.001.0.0.04.122.0002.2002-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 770,00(setecentos e setenta reais)
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
03.001.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.0.0.04.122.0002.2003-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEPLAN
3.1.90.11.00.00-999-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 12.000,00(doze mil reais)
3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 500,00(quinientos reais)
3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 10.860,00(dez mil e oitocentos e sessenta reais)
03.001.0.0.28.846.0003.9005-APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO
3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 1.270,00(um mil e duzentos e setenta reais)
3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.001.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

04.001.0.0.12.361.0002.2005-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMED

3.3.90.30.00.00-101-Material de Consumo R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)

3.3.90.36.00.00-101-Outros S.Terc.-P.FísicaR\$ 2.850,00(dois mil e oitocentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-101-OutrosS.Terc.-P.JurídicaR\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais)

04.001.0.0.12.361.0004.2007-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.00-101-OutrosS.Terc.-P.Física R\$ 600,00(seiscentos reais)

04.002.0.0.12.361.0004.2020-MANUTENÇÃO COM ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.36.00.00-101-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 70,00(setenta reais)

04.002.0.0-FUNDEF

04.002.0.0.12.361.0004.2006-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF 40%

3.1.90.09.00.00-104-Salário Família R\$ 2.000,00(dois mil reais)

3.1.90.11.00.00-104-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 100.000,00(cem mil reais)

3.3.90.36.00.00-104-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais)

04.002.0.0.12.361.0004.2022-REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO-FUNDEF 60%

3.1.90.11.00.00-103-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 100.000,00(cem mil reais)

04.003.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

04.003.0.0.13.392.0007.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS

3.3.90.39.00.00-999-OutrosS.Terc.-P.Jurídica R\$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais)

04.003.0.0.27.812.0008.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

3.3.90.31.00.00-999-Premiações Culturais,Artísticas R\$ 300,00(trezentos reais)

3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 870,00(oitocentos e setenta reais)

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

05.001.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

05.001.0.0.08.122.0002.2025-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMTAS

3.3.90.14.00.00-999-Diárias-Civil R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais)

3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)

3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 500,00(quinhetos reais)

05.002.0.0-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.002.0.0.08.243.0010.2032-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO FAMILIA-ASSEF e PETI

3.3.90.36.99.00-301-Outros Serviços de Pessoa Fisi R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais)

05.002.0.0.08.244.0009.2029-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

4.4.90.52.00.00-301-Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.070,00(dois mil e setenta reais)

05.002.0.0.08.306.0009.2028-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM COMUNIDADE CARENTE

3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.FísicaR\$ 3.930,00(três mil e novecentos e trinta reais)

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.0.0.10.122.0002.2036 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMS

3.3.90.30.00.00-201-Material de ConsumoR\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais)

06.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.0.0.10.301.0012.2037-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AMBULANCIAS

3.3.90.30.00.00-201-Material de ConsumoR\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00-201-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais)

06.002.0.0.10.301.0012.2038-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS POSTOS DE SAÚDE-PAB

3.3.90.39.00.00-201-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 300,00(trezentos reais)

06.002.0.0.10.301.0012.2039-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

3.1.90.09.00.00-202-Salário-Família R\$ 60,00(sessenta reais)

3.3.90.30.00.00-202-Material de Consumo R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais)

06.002.0.0.10.301.0012.2040-MANUTENÇÃO FARMÁCIA BASICA

3.3.90.30.00.00-202-Material de ConsumoR\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais)

06.002.0.0.10.301.0012.2041-MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF/PACS

3.1.90.11.00.00-201-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.000,00(um mil reais)

3.1.90.13.00.00-201-Obrigações Patronais R\$ 2.000,00(dois mil reais)

3.3.90.39.99.00-201-Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)

06.002.0.0.10.302.0014.2045-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FAE

3.3.90.39.00.00-202-Outros Serviços de Terceiros-R\$ 2.000,00(dois mil reais)

06.002.0.0.10.305.0015.2047-MANUTENÇÃO CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS

3.3.90.36.00.00-202-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 1.750,00(um mil e setecentos e cinquenta reais)

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.001.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

07.001.0.0.04.122.0002.2048-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEMINFRA

3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 8,00(oito reais)

07.001.0.0.15.451.0016.1016-CONSTRUÇÃO DE ASFALTO, GALERIAS, MEIO FIO

3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

07.001.0.0.15.451.0016.1020-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 4.150,00(quatro mil e cento e cinquenta reais)

3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais)

07.001.0.0.26.782.0017.2049-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 370,00(trezentos e setenta reais)

07.001.0.0.26.782.0017.2062-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DEPTO SINFRAS

3.1.90.11.00.00-999-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 32.489,00(trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais)

3.1.90.13.00.00-999-Obrigações Patronais R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)

3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 100,00(cem reais)

3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 9.950,00(nove mil e novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 200,00(duzentos reais)

07.002.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

07.002.0.0.17.512.0018.2050-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 3.050,00(três mil e cinquenta reais)

07.003.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

07.003.0.0.15.452.0019.2051-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

07.003.0.0.25.752.0019.2053-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.39.00.00-999-OutrosS.Terc.-P.Jurídica R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais)

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001.0.0.04.122.0021.2073-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEAGRI

3.3.90.14.00.00-999-Diárias-Civil R\$ 300,00(trezentos reais)

3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 900,00(novecentos reais)

08.002.0.0-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.002.0.0.18.541.0020.2063-APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)

4.4.90.52.00.00-999-Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 474.617,00

Artigo 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

01.001-PODER LEGISLATIVO
 01.001.0.0.01.031.0001.2001-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL
 3.3.90.14.00.00-999-Diárias-Civil R\$ 13.000,00(treze mil reais)
 3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 27.800,00(vinte e sete mil e oitocentos reais)
 02-CHEFIA DO EXECUTIVO
 02.004-CONTROLADORIA MUNICIPAL
 02.004.0.0.04.124.0002.2070-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
 4.4.90.52.00.00-999-Equip.e Material Permanentes R\$ 770,00(setecentos e setenta reais)
 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 03.001-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 03.001.0.0.04.122.0002.2003-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEPLAN
 3.1.90.34.00.00-999-Outras Desp.de Pessoal decorre R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais)
 3.3.90.14.00.00-999-Diárias-Civil R\$ 3.000,00(três mil reais)
 03.001.0.0.04.128.0002.2059-FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL
 3.3.90.14.00.00-999-Diárias-Civil R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)
 03.001.0.0.28.845.0003.9006-CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO INTERM. ALTO TELES PIRES
 3.3.71.41.00.00-999-Contribuições R\$ 2.000,00(dois mil reais)
 03.001.0.0.28.846.0003.9003-SENTENÇAS JUDICIAIS
 3.3.90.91.00.00-999-Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 03.001.0.0.28.846.0003.9005-APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO
 3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais)
 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 04.001-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.001.0.0.12.243.0006.2035-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CRECHE MUNICIPAL
 3.3.90.32.00.00-101-Material de Distribuição Gratu R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.1009-IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS
 3.3.90.39.00.00-101-Outros Serviços de Terceiros - R\$ 400,00(quatrocentos reais)
 4.4.90.52.00.00-101-Equip.e Material Permanentes R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2009-DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
 3.3.90.32.00.00-101-Material de Distribuição Gratu R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2014-MANUTENÇÃO E ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
 3.3.90.30.00.00-101-Material de Consumo R\$ 5.827,00(cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2065-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.30.00.00-101-Material de Consumo R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais)
 3.3.90.39.00.00-101-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 3.320,00(três mil e trezentos e vinte reais)
 04.001.0.0.12.361.0004.2069-MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INDIGENA
 4.4.90.52.00.00-101-Equip.e Material Permanentes R\$ 300,00(trezentos reais)
 04.001.0.0.12.366.0004.2019-MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
 3.3.90.39.00.00-102-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 150,00(cento e cinquenta reais)
 04.002-FUNDEB
 04.002.0.0.12.243.0006.2066-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%-CRECHE
 3.1.90.04.00.00-103-Contratação por Tempo Determin R\$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais)
 3.1.90.09.00.00-103-Salário Família R\$ 1.000,00(um mil reais)
 3.1.90.11.00.00-103-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 9.000,00(nove mil reais)
 3.1.90.13.00.00-103-Obrigações Patronais R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
 3.1.90.94.00.00-103-Indenizações Trabalhistas R\$ 10.000,00(dez mil reais)
 04.002.0.0.12.361.0004.2006-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF 40%
 3.3.90.30.00.00-104-Material de Consumo R\$ 100.000,00(cem mil reais)
 04.002.0.0.12.361.0004.2022-REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO-FUNDEF 60%
 3.1.90.94.00.00-103-Indenizações Trabalhistas R\$ 68.200,00(sessenta e oito mil e duzentos reais)
 04.003-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
 04.003.0.0.27.812.0008.1010-CONSTRUÇÃO E MELHORIA CAMPOS FUTEBOL, MINI ESTADIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 7.680,00(sete mil e seiscentos e oitenta reais)
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 1.000,00(um mil reais)
 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
 05.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 05.002.0.0.08.243.0009.2072-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM
 3.3.90.32.00.00-301-Material de Distribuição Gratu R\$ 2.550,00(dois mil e quinhentos e cinquenta reais)
 05.002.0.0.08.244.0009.2060-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF
 3.3.90.32.00.00-301-Material de Distribuição Gratu R\$ 23.233,00(vinte e três mil e duzentos e trinta e três reais)
 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.001-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
 06.001.0.0.10.122.0002.2036-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SMS
 4.4.90.52.00.00-201-Equip.e Material Permanentes R\$ 2.883,00(dois mil e oitocentos e oitenta e três reais)
 06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 06.002.0.0.10.301.0012.1013-AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE
 4.4.90.51.00.00-201-Obras e Instalações R\$ 2.000,00(dois mil reais)
 06.002.0.0.10.301.0012.2038-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS POSTOS DE SAÚDE-PAB
 4.4.90.52.00.00-201-Equip.e Material Permanentes R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)
 06.002.0.0.10.301.0012.2041-MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF/PACS
 3.1.90.04.00.00-202-Contratação por Tempo Determin R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais)
 4.4.90.52.00.00-201-Equip.e Material Permanentes R\$ 10.032,00(dez mil e trinta e dois reais)
 06.002.0.0.10.302.0014.2045-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FAE
 3.3.90.30.99.00-202-Outros Materiais de Consumo R\$ 2.000,00(dois mil reais)
 06.002.0.0.10.302.0014.2057-DIAGNÓSTICO E SAÚDE
 4.4.90.52.00.00-201-Equip.e Material Permanentes R\$ 1.100,00(um mil e cem reais)
 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
 07.001-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
 07.001.0.0.04.122.0002.2048-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEMINFRA
 3.3.90.14.00.00-999-Diária-Civil R\$ 580,00(quinhetos e oitenta reais)
 07.001.0.0.15.451.0016.1019-ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
 3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 500,00(quinhetos reais)
 3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 4.750,00(quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
 07.001.0.0.17.512.0018.1044-CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
 4.4.90.51.00.00-999-Obras e Instalações R\$ 4.460,00(quatro mil e quatrocentos e sessenta reais)
 07.001.0.0.26.782.0017.2062-MANUTENÇÃO E ENCARGOS DEPTO SINFR
 4.4.90.52.00.00-999-Equip.e Material Permanentes R\$ 2.928,00(dois mil e novecentos e vinte e oito reais)
 07.003-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 07.003.0.0.25.752.0019.1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
 4.4.90.51.00.00-999-Obras e Instalações R\$ 81.997,00(oitenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais)
 07.003.0.0.26.782.0019.2054-MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
 3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 3.650,00(três mil e seiscentos e cinquenta reais)
 3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 4.000,00(quatro mil reais)
 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 08.001-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 08.001.0.0.20.602.0021.1030-APOIO A CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS
 3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 900,00(novecentos reais)
 08.001.0.0.20.606.0021.1031-ASSISTENCIA TECNICA EMPAER / OUTROS ORGÃOS
 3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 2.000,00(dois mil reais)
 3.3.90.36.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Física R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 2.000,00(dois mil reais)
 08.002-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 08.002.0.0.18.541.0020.2063-APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 3.3.90.30.00.00-999-Material de Consumo R\$ 1.750,00(um mil e setecentos e cinquenta reais)
 08.002.0.0.23.695.0022.1033-AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO ECOTURISMO
 3.3.90.39.00.00-999-Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 489,00(quatrocentos e oitenta e nove reais)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

TOTAL R\$ 474.617,00

Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 4.º** Revogam – se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 16 DE OUTUBRO de 2008.**MANUEL MESSIAS SALES**
Prefeito MunicipalREGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE**Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2008**
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Layr Mota da Silva, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa PRIME PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME, cujo o objeto trata-se de *show* com a DUPLA SERTANEJA "PATRICK E JULIANO", no dia 14/11/2008, às 23:00 hs, por ocasião do 4º Figueirópolis Art. Show, onde ficou acertado o cachê de R\$12.000,00 (doze mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Figueirópolis D'Oeste - MT., 12 de Novembro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A empresa BEVILAQUA & SANABRIA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 15 e 52 com o valor global de R\$ 1.597,35 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

A empresa PRATI, DONADUZZI 7 CIA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 08, 11, 13, 37, 40, 48, 50, 54, 56, 60, e 62 com o valor global R\$ 6.347,00 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais)

A Empresa STOCK DIAGNOSTICOS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 05, 12, 16, 18, 20, 22, 31, 32, 34, 38, 39, 51, 53, 55, 57, e 59 com o valor global de R\$ 11.798 (onze mil setecentos e noventa e oito reais)

A empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sagrou-se vencedora para os itens 04, 06, 09, 10, 21, 23, 24, 30, 35, 44, 58, e 63 com o valor global de R\$ 34.216,00 (trinta e quatro mil duzentos e dezesseis reais).

O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 53.958,35 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 10 de novembro de 2.008

NILTON GUIMARÃES SILVA
Comissão Permanente de Licitações**Prefeitura Municipal de Itaúba****DECRETO LEGISLATIVO**
Nº. 006/2008

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS

PELA ALÍNEA "D" DO ARTIGO 30 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO;

CONSIDERANDO o Projeto de Decreto Legislativo 001/2008, reprovado por maioria absoluta dos votos do soberano Plenário;**DECRETA**

Artigo 1º - Acompanhando o Parecer prévio Favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sob Acórdão nº. 141/2007, ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade administrativa e financeira do Prefeito Municipal Sr. LEVINO HELLER.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2008.**JONAS FERREIRA DA SILVA**
Presidente**VALDIR MATHIAS**
1º SecretárioPUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRE-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/11/2008 À 11/12/2008.

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste**PORTARIA Nº 372 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 1972/2008 e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeada em caráter efetivo, a servidora **MARIA HELENA CIRQUEIRA DA COSTA** para exercer as atribuições do cargo de **PROFESSOR CLASSE "B" PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR**,

conforme Plano de Carreira do Magistério Público LC 026/2008 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerada desistente a servidora ora nomeada se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 10 de Novembro de 2008.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 1968/2008 e, Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeado em caráter efetivo, o servidor **PEDRO JIMENEZ DOS REIS** para exercer as atribuições do cargo de **ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais LC 008/98 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerado desistente o servidor ora nomeado se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 12 de Novembro de 2008.

LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

DECRETO Nº 132/2008.
De 10 de Novembro de 2008.

SÚMULA: Fica Decretado Recesso no Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso a partir de 17/11/2008 à 31/12/2008.

Tendo em vista o período chuvoso e considerando ainda que esta administração deseja reduzir gastos:

NELSON LEHRBACH, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado Recesso no Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, a partir de 17 de Novembro de 2008 à 31 de Dezembro de 2008.

Parágrafo 1º - Do dia 17 de Novembro de 2008 à 31 de Dezembro de 2008, a Administração funcionará em Regime Interno sem atendimento ao Público.

Parágrafo 2º - Durante o período de funcionamento interno, a Fazenda Municipal funcionará normalmente no horário de 08:00 às 11:00 horas.

ARTIGO 2º - Os serviços de Saúde e Secretaria de Obras terão funcionamento normal.

ARTIGO 3º - Cada Secretaria deverá manter Funcionários de Plantão para atender as situações de emergência, os quais serão alternados de acordo com a programação dos Diretores de cada Departamento.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.
Em 10 de Novembro de 2008.



NELSON LEHRBACH
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 48/2008 AO CONTRATO N.º 053/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 053/2008.

DATA: 30/10/2008.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 49/2008 AO CONTRATO N.º 057/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 057/2008.

DATA: 30/10/2008.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/11/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	7.291.000,00	7.291.000,00	1.110.525,91	15,23	5.760.115,06	79,00	1.530.884,94
1.0.0.0.00.00- RECEITAS CORRENTES	6.136.000,00	6.136.000,00	1.110.525,91	18,10	5.470.330,63	89,15	665.669,37
1.1.0.0.00.00- RECEITA TRIBUTÁRIA	200.000,00	200.000,00	38.266,23	19,13	222.212,16	111,11	-22.212,16
1.1.1.0.00.00- Impostos	186.000,00	186.000,00	37.652,29	20,24	210.763,66	113,31	-24.763,66
1.1.2.0.00.00- Taxas	14.000,00	14.000,00	613,94	4,39	11.448,50	81,78	2.551,50
1.1.3.0.00.00- Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	190.000,00	190.000,00	34.106,76	17,95	159.818,27	84,11	30.181,73
1.2.1.0.00.00- Contribuições Sociais	135.000,00	135.000,00	24.069,93	17,83	109.798,89	81,33	25.201,11
1.2.2.0.00.00- Contribuições Econômicas	55.000,00	55.000,00	10.036,83	18,25	50.019,38	90,94	4.980,62
1.3.0.0.00.00- RECEITA PATRIMONIAL	86.771,00	86.771,00	27.732,54	31,96	98.417,82	113,42	-11.646,82
1.3.1.0.00.00- Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00- Receitas De Valores Mobiliários	85.000,00	85.000,00	15.557,08	18,30	58.373,64	68,67	26.626,36
1.3.3.0.00.00- Receita De Concessões E Permissões	1.271,00	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,00
1.3.9.0.00.00- Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	12.175,46	2.435,09	40.044,18	8.008,84	-39.544,18
1.4.0.0.00.00- RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00- Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00- Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00- Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00- RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00- Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00- Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00- Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00- RECEITA DE SERVIÇOS	31.500,00	31.500,00	6.924,71	21,98	36.722,93	116,58	-5.222,93
1.7.0.0.00.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.551.729,00	5.551.729,00	993.189,85	17,89	4.904.547,49	88,34	647.181,51
1.7.2.0.00.00- Transferências Intergovernamentais	5.046.729,00	5.046.729,00	972.903,00	19,28	4.822.300,05	95,55	224.428,95
1.7.3.0.00.00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
1.7.4.0.00.00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00- Transferências De Convênios	505.000,00	505.000,00	20.286,85	4,02	81.147,44	16,07	423.852,56
1.7.7.0.00.00- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.000,00	76.000,00	10.305,82	13,56	48.611,96	63,96	27.388,04
1.9.1.0.00.00- Multas E Juros De Mora	35.500,00	35.500,00	344,70	0,97	2.091,78	5,89	33.408,22
1.9.2.0.00.00- Indenizações E Restituições	20.500,00	20.500,00	294,18	1,44	7.557,18	36,86	12.942,82
1.9.3.0.00.00- Receita Da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	1.880,94	10,45	15.484,24	86,02	2.515,76
1.9.9.0.00.00- Receitas Correntes Diversas	2.000,00	2.000,00	7.786,00	389,30	23.478,76	1.173,94	-21.478,76
2.0.0.0.00.00- RECEITAS DE CAPITAL	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	289.784,43	25,09	865.215,57
2.1.0.0.00.00- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00- Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00- Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00- ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.0.00.00- Alienação De Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.0.00.00- Alienação De Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.3.0.0.00.00- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00- Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	289.784,43	26,11	820.215,57
2.4.2.0.00.00- Transferências Intergovernamentais	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
2.4.3.0.00.00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00- Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00- Transferências De Convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	289.784,43	48,30	310.215,57
2.4.8.0.00.00- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.5.2.0.00.00- Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00- Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00- Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00- Receita De Capital Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	134.000,00	134.000,00	24.069,93	17,95	109.798,89	81,94	24.201,11

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.425.000,00	7.425.000,00	1.134.595,84	15,28	5.869.913,95	79,06	1.555.086,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	7.425.000,00	7.425.000,00	1.134.595,84	15,28	5.869.913,95	79,06	1.555.086,05
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	7.425.000,00	7.425.000,00	1.134.595,84	15,28	5.869.913,95	79,06	1.555.086,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.483.840,44	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Out 2008 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Out 2008 (g)	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.293.000,00	-6.500,00	7.286.500,00	1.070.040,36	5.885.360,48	1.165.371,16	5.771.025,48	79,20	1.515.474,52
DESPESAS CORRENTES	6.138.000,00	-363.893,70	5.774.106,30	981.926,64	4.659.253,33	1.072.591,44	4.545.193,33	78,72	1.228.912,97
Pessoal e Encargos Sociais	2.301.250,00	63.250,00	2.364.500,00	446.061,99	2.073.539,32	446.164,41	2.073.539,32	87,69	290.960,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.836.750,00	-427.143,70	3.409.606,30	535.864,65	2.585.714,01	626.427,03	2.471.654,01	72,49	937.952,20
DESPESAS DE CAPITAL	921.000,00	357.393,70	1.278.393,70	88.113,72	1.226.107,15	92.779,72	1.225.832,15	95,89	52.561,55
Investimentos	921.000,00	357.393,70	1.278.393,70	88.113,72	1.226.107,15	92.779,72	1.225.832,15	95,89	52.561,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DO RPPS	229.000,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	132.000,00	6.500,00	138.500,00	22.032,00	94.915,47	22.032,00	94.915,47	68,53	43.584,53
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	7.425.000,00	0,00	7.425.000,00	1.092.072,36	5.980.275,95	1.187.403,16	5.865.940,95	79,00	1.559.059,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	7.425.000,00	0,00	7.425.000,00	1.092.072,36	5.980.275,95	1.187.403,16	5.865.940,95	79,00	1.559.059,05
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	3.973,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.425.000,00	0,00	7.425.000,00	1.092.072,36	5.980.275,95	1.187.403,16	5.869.913,95	79,06	1.555.086,05

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/11/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)		% (e/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	8.105.000,00	7.425.000,00	1.092.072,36	5.980.275,95	1.187.403,16	5.865.940,95	100,00	79,00	1.559.059,05
LEGISLATIVA	680.000,00	340.000,00	51.571,20	288.252,33	60.571,20	279.252,33	4,76	82,13	60.747,67
Ação Legislativa	680.000,00	340.000,00	51.571,20	288.252,33	60.571,20	279.252,33	4,76	82,13	60.747,67
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.387.500,00	1.281.444,82	231.426,44	1.078.390,51	258.843,40	1.039.029,92	17,71	81,08	242.414,90
Defesa do Interesse Público no Processo	50.000,00	51.600,00	0,00	51.600,00	8.600,00	38.700,00	0,66	75,00	12.900,00
Planejamento e Orçamento	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	982.750,00	928.065,48	144.153,97	741.133,26	143.095,83	732.513,69	12,49	78,93	195.551,79
Administração Financeira	171.750,00	113.579,54	20.265,83	104.032,67	20.265,83	104.032,67	1,77	91,59	9.546,67
Controle Interno	105.000,00	178.199,80	66.606,64	175.592,40	86.481,74	157.751,38	2,69	88,53	20.448,42
Formação de Recursos Humanos	21.000,00	7.000,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,07	58,57	2.900,00
Administração de Receitas	25.000,00	2.000,00	400,00	1.400,00	400,00	1.400,00	0,02	70,00	600,00
Comunicação Social	25.000,00	1.000,00	0,00	531,98	0,00	531,98	0,01	53,20	468,02
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	305.000,00	231.668,06	38.291,84	164.485,25	40.495,35	164.025,63	2,80	70,80	67.642,43
Administração Geral	205.000,00	171.300,00	27.465,06	134.719,46	28.508,24	134.259,84	2,29	78,38	37.040,16
Assistência ao Idoso	10.000,00	11.500,00	1.481,29	6.562,82	1.481,29	6.562,82	0,11	57,07	4.937,18
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	60.000,00	38.868,06	7.649,49	21.506,97	8.809,82	21.506,97	0,37	55,33	17.361,09
Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.000,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	0,03	16,96	8.304,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	680.000,00	340.000,00	4.237,36	52.625,23	6.817,36	48.755,23	0,83	14,34	291.244,77
Administração Geral	677.000,00	340.000,00	4.237,36	52.625,23	6.817,36	48.755,23	0,83	14,34	291.244,77
Tecnologia de Informatização	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.205.000,00	1.287.336,93	220.139,87	1.094.402,35	217.955,20	1.069.453,84	18,23	83,07	217.883,09
Atenção Básica	1.005.000,00	1.142.336,93	205.308,14	1.037.655,81	206.154,47	1.015.738,30	17,32	88,92	126.598,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	15.000,00	2.256,85	10.582,15	1.981,85	10.307,15	0,18	68,71	4.692,85
Vigilância Sanitária	100.000,00	95.000,00	11.548,88	44.969,19	8.792,88	42.213,19	0,72	44,43	52.766,81
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	35.000,00	1.026,00	1.195,20	1.026,00	1.195,20	0,02	3,41	33.804,80
TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Fomento ao Trabalho	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	1.920.000,00	1.758.496,26	289.645,34	1.469.144,14	309.997,18	1.463.692,78	24,95	83,24	294.803,48
Ensino Fundamental	1.630.000,00	1.531.326,13	248.637,92	1.265.250,09	296.317,76	1.262.470,73	21,52	82,44	268.855,40
Ensino Superior	15.000,00	10.000,00	0,00	5.661,47	1.132,00	4.529,47	0,08	45,29	5.470,53
Educação Infantil	243.000,00	194.470,13	38.757,04	179.938,68	38.757,04	179.938,68	3,07	92,53	14.531,45
Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	15.000,00	2.250,38	10.593,38	2.250,38	10.593,90	0,18	70,63	4.406,10
Educação Especial	15.000,00	7.700,00	0,00	7.700,00	1.540,00	6.160,00	0,11	80,00	1.540,00
CULTURA	40.000,00	14.000,00	0,00	13.620,00	0,00	13.620,00	0,23	97,29	380,00
Lazer	40.000,00	14.000,00	0,00	13.620,00	0,00	13.620,00	0,23	97,29	380,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	351.000,00	415.046,00	85.461,72	359.999,00	85.461,72	359.999,00	6,14	86,74	55.047,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	1.837,00	0,00	1.837,00	0,03	36,74	3.163,00
Infra-estrutura Urbana	326.000,00	390.046,00	85.461,72	353.830,36	85.461,72	353.830,36	6,03	90,72	36.215,64
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	4.331,64	0,00	4.331,64	0,07	43,32	5.668,36
Lazer	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	10.000,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
Habitação Urbana	10.000,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
SANEAMENTO	165.000,00	161.000,00	41.887,75	124.697,85	40.445,75	123.127,85	2,10	76,48	37.872,15
Saneamento Básico Urbano	165.000,00	161.000,00	41.887,75	124.697,85	40.445,75	123.127,85	2,10	76,48	37.872,15
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	275.000,00	208.424,80	19.787,19	157.967,04	25.787,19	149.817,04	2,55	71,88	58.607,76
Administração Geral	200.000,00	160.598,80	17.526,12	114.306,15	19.226,12	112.606,15	1,92	70,12	47.992,65
Recursos Hídricos	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Extensão Rural	40.000,00	27.326,00	0,00	27.324,51	4.300,00	20.874,51	0,36	76,39	6.451,49
Transferências	0,00	16.500,00	2.261,07	16.336,38	2.261,07	16.336,38	0,28	99,01	163,62
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	7.000,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
Promoção Industrial	7.000,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.000,00	8.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.674,00
Promoção Comercial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/11/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)		% (e/a)
Turismo	10.000,00	8.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.674,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	35.000,00	69.500,00	11.652,82	51.235,00	11.652,82	51.235,00	0,87	73,72	18.265,00
Energia Elétrica	35.000,00	69.500,00	11.652,82	51.235,00	11.652,82	51.235,00	0,87	73,72	18.265,00
TRANSPORTE	942.500,00	1.046.640,00	94.916,70	876.608,62	124.380,86	855.083,70	14,58	81,70	191.556,30
Administração Geral	165.000,00	234.000,00	33.343,51	214.357,66	32.873,51	213.768,74	3,64	91,35	20.231,26
Transporte Rodoviário	777.500,00	812.640,00	61.573,19	662.250,96	91.507,35	641.314,96	10,93	78,92	171.325,04
DESPORTO E LAZER	80.000,00	250.259,13	3.054,13	248.848,63	4.995,13	248.848,63	4,24	99,44	1.410,50
Desporto Comunitário	80.000,00	250.259,13	3.054,13	248.848,63	4.995,13	248.848,63	4,24	99,44	1.410,50
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.105.000,00	7.425.000,00	1.092.072,36	5.980.275,95	1.187.403,16	5.865.940,95	100	79,0026	1.559.059,05

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/11/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Nov/ 07	Dez/ 07	Jan/ 08	Fev/ 08	Mar/ 08	Abr/ 08	Mai/ 08	Jun/ 08	Jul/ 08	Ago/ 08	Set/ 08	Out/ 08		
RECEITAS CORRENTES (I)	541.509,22	775.785,59	638.177,22	598.045,19	542.520,96	699.586,27	659.011,55	598.828,80	581.609,45	660.758,00	596.745,07	663.489,25	7.556.064,57	6.934.271,00
Receitas Tributária	11.219,41	20.627,32	15.500,22	13.262,93	11.595,04	69.162,21	13.606,03	13.416,78	25.228,40	22.174,32	15.861,03	22.405,20	254.059,89	200.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	1.546,11	1.504,53	0,00	0,00	0,00	19.493,41	1.762,65	1.495,10	267,04	1.186,21	2.872,28	122,29	30.249,62	30.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	786,74	2.919,59	4.975,68	5.562,00	3.234,89	35.017,15	1.900,80	686,56	14.447,55	11.750,66	2.094,64	10.209,00	93.585,26	60.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.912,22	4.631,74	1.799,91	2.785,31	2.305,18	4.866,80	2.132,93	4.996,42	4.474,43	3.756,74	2.657,96	6.963,05	45.501,69	35.000,00
Outras Receitas Tributárias	4.974,34	11.371,46	8.725,63	4.915,62	6.054,97	9.784,85	7.809,65	6.238,70	6.039,38	5.480,71	8.236,15	5.090,86	84.722,32	75.000,00
Receitas de Contribuições	14.247,54	25.224,45	14.982,60	14.451,29	14.807,41	15.994,50	16.405,50	15.842,01	16.305,88	16.922,32	16.052,08	18.054,68	199.290,26	190.000,00
Receita Patrimonial	7.234,49	7.646,44	8.540,20	8.075,27	9.911,58	7.875,66	7.655,36	8.057,13	10.023,30	10.546,78	17.191,67	10.540,87	113.298,75	86.771,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.984,22	4.491,46	4.029,62	3.187,34	3.367,61	4.028,60	3.860,49	3.609,46	3.914,65	3.581,45	3.579,68	3.345,03	46.199,61	31.500,00
Transferências Correntes	501.206,68	706.806,28	585.533,12	557.364,67	501.074,32	593.582,12	611.447,24	552.774,48	522.121,96	606.190,45	537.181,19	605.717,07	6.880.999,58	6.350.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	261.305,13	355.431,29	304.903,68	335.171,08	264.343,16	306.407,94	322.391,49	277.950,86	251.789,64	307.555,26	270.848,05	257.775,86	3.545.673,44	3.000.000,00
Cota Parte do ICMS	88.732,48	111.306,15	134.824,87	110.051,27	113.585,80	111.993,03	126.612,51	119.546,77	133.858,30	124.416,23	133.966,70	134.138,02	1.443.052,13	1.300.000,00
Cota Parte do IPVA	1.508,11	35,27	4.085,36	7.342,85	3.355,03	5.391,75	7.211,89	8.208,73	3.193,15	6.396,68	3.671,43	2.953,23	53.353,48	50.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	71.661,91	83.583,55	83.435,59	78.213,74	77.666,37	75.943,48	92.497,74	90.399,39	67.593,35	100.722,05	84.682,11	78.205,55	984.604,83	800.000,00
Outras Transferências Correntes	77.999,05	126.450,02	58.283,62	26.585,73	42.123,96	93.845,92	62.733,61	56.668,73	65.687,52	67.100,23	43.992,90	132.644,41	854.115,70	1.200.000,00
Outras Receitas Correntes	2.618,88	10.989,64	9.592,46	1.703,69	1.745,00	8.943,18	6.036,93	4.928,94	4.015,26	1.342,68	6.879,42	3.426,40	62.218,48	76.000,00
DEDUÇÕES (II)	71.823,55	97.927,31	90.746,28	91.793,71	80.094,20	88.523,65	94.572,98	84.950,81	82.173,52	91.596,53	86.016,24	87.762,10	1.047.988,88	925.939,50
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	9.148,50	20.326,98	10.028,47	9.542,62	9.942,84	11.312,14	11.294,16	10.999,71	11.385,48	11.223,54	11.302,00	12.767,93	139.274,37	135.000,00
Servidor	9.148,50	20.326,98	10.028,47	9.542,62	9.942,84	11.312,14	11.294,16	10.999,71	11.385,48	11.223,54	11.302,00	12.767,93	139.274,37	135.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	62.675,05	77.600,33	80.717,81	82.251,09	70.151,36	77.211,51	83.278,82	73.957,10	70.788,04	80.374,99	74.714,24	74.994,17	908.714,51	790.939,50
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	469.685,67	677.858,28	547.430,94	506.251,48	462.426,76	611.062,62	564.438,57	513.869,99	498.435,93	569.159,47	510.728,83	575.727,15	6.508.075,69	6.008.331,50

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 07/11/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2008	Jan a Out 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	206.000,00	206.000,00	39.627,01	168.172,53	120.527,71
RECEITAS CORRENTES	206.000,00	206.000,00	39.627,01	168.172,53	120.527,71
Receita de Contribuições	135.000,00	135.000,00	24.069,93	109.798,89	83.720,97
Pessoal Civil	135.000,00	135.000,00	24.069,93	109.798,89	83.720,97
Contribuição de Servidor Ativo Civil	134.000,00	134.000,00	24.069,93	109.798,89	83.720,97
Contribuição de Servidor Inativo Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	15.557,08	58.373,64	36.806,74
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	15.557,08	58.373,64	36.806,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	134.000,00	134.000,00	24.069,93	109.798,89	83.720,97
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	340.000,00	340.000,00	63.696,94	277.971,42	204.248,68
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2008	Jan a Out 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	111.000,00	111.000,00	6.817,36	48.755,23	54.157,22
ADMINISTRAÇÃO	39.000,00	39.000,00	2.580,00	12.276,32	12.978,50
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	2.580,00	12.276,32	11.663,27
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	1.315,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.000,00	72.000,00	4.237,36	36.478,91	41.178,72
Pessoal Civil	72.000,00	72.000,00	4.237,36	36.478,91	41.178,72
Aposentadorias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.000,00	1.000,00	0,00	13.813,60	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	70.000,00	70.000,00	4.237,36	22.665,31	41.178,72
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS (X)=(VI+VII+VIII)	340.000,00	340.000,00	6.817,36	48.755,23	54.157,22
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	56.879,58	229.216,19	150.091,46
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	4º BIM/2008	PERÍODO REFERÊNCIA			
		2007	2008		
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	22.126,04	21.350,01	23.448,54		
Investimentos	449.987,32	531.048,26	756.875,92		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2008	Jan a Out 2007
RECEITAS CORRENTES	134.000,00	134.000,00	24.069,93	109.798,89	83.720,97
Receita de Contribuições	134.000,00	134.000,00	24.069,93	109.798,89	83.720,97
Pessoal Civil	134.000,00	134.000,00	24.069,93	109.798,89	83.720,97
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	134.000,00	134.000,00	24.069,93	109.798,89	83.720,97
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 07/11/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2008	Jan a Out 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	134.000,00	134.000,00	24.069,93	109.798,89	83.720,97
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2008	Jan a Out 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 07/11/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Aço 2008 (b)	Em 31 Out 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.400.813,71	1.553.660,11	1.508.930,01
Ativo Disponível	1.421.948,79	1.555.622,07	1.510.891,97
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	21.135,08	1.961,96	1.961,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.400.813,71	-1.553.660,11	-1.508.930,01
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.400.813,71	-1.553.660,11	-1.508.930,01

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	44.730,10	-108.116,30

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 31 Aço 2008 (b)	Em 31 Out 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	552.398,27	723.444,88	780.324,46
Ativo Disponível	552.398,27	723.444,88	780.324,46
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/11/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2008	Jan a Out 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.185.000,00	1.122.770,54	5.531.422,59	5.119.742,03
Receita Tributária	200.000,00	38.266,23	222.212,16	171.804,64
IPTU	30.000,00	2.994,57	27.198,98	22.012,52
ISS	35.000,00	9.641,01	36.757,73	30.095,43
ITBI	60.000,00	12.303,64	89.878,93	65.252,67
IRRF	61.000,00	12.713,07	56.928,02	43.102,52
Taxas	14.000,00	613,94	11.448,50	11.341,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	324.000,00	58.176,69	269.617,16	208.849,44
Receita Previdenciária	269.000,00	48.139,86	219.597,78	167.441,94
Outras Contribuições	55.000,00	10.036,83	50.019,38	41.407,50
Receita Patrimonial Líquida	1.771,00	12.175,46	40.044,18	9.824,98
Receita Patrimonial	86.771,00	27.732,54	98.417,82	46.631,72
(-) Aplicações Financeiras	85.000,00	15.557,08	58.373,64	36.806,74
Transferências Correntes	5.551.729,00	996.921,63	4.914.214,20	4.655.675,88
FPM	2.450.100,00	431.727,21	2.367.725,52	2.029.366,14
ICMS	1.061.710,00	219.440,55	1.017.631,39	802.976,20
Outras Transferências Correntes	2.039.919,00	345.753,87	1.528.857,29	1.823.333,54
Demais Receitas Correntes	107.500,00	17.230,53	85.334,89	73.587,09
Dívida Ativa	18.000,00	1.880,94	15.484,24	13.090,71
Receitas Correntes Diversas	89.500,00	15.349,59	69.850,65	60.496,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.155.000,00	0,00	289.784,43	678.740,16
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Capital	1.110.000,00	0,00	289.784,43	638.740,16
Convênios	600.000,00	0,00	289.784,43	638.740,16
Outras Transferências de Capital	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.115.000,00	0,00	289.784,43	638.740,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.300.000,00	1.122.770,54	5.821.207,02	5.758.482,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2008	Jan a Out 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.912.606,30	1.094.623,44	4.640.108,80	3.918.419,19
Pessoal e Encargos Sociais	2.503.000,00	468.196,41	2.168.454,79	1.756.745,68
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.409.606,30	626.427,03	2.471.654,01	2.161.673,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.912.606,30	1.094.623,44	4.640.108,80	3.918.419,19
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.278.393,70	92.779,72	1.225.832,15	677.129,78
Investimentos	1.278.393,70	92.779,72	1.225.832,15	677.129,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.278.393,70	92.779,72	1.225.832,15	677.129,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	229.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	7.425.000,00	1.187.403,16	5.865.940,95	4.595.548,97
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-125.000,00	-64.632,62	9.176.991,65	1.162.933,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	9.221.725,58	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/11/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.961,96	21.135,08	0,00	21.135,08	1.961,96	28.457,25	0,00	1.290,00	27.167,25
EXECUTIVO	1.961,96	21.135,08	0,00	21.135,08	1.961,96	28.457,25	0,00	1.290,00	27.167,25
Administração Direta	1.961,96	21.135,08	0,00	21.135,08	1.961,96	27.167,25	0,00	0,00	27.167,25
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.266,08	0,00	8.266,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	12.869,00	0,00	12.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.961,96	0,00	0,00	0,00	1.961,96	27.167,25	0,00	0,00	27.167,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.961,96	21.135,08	0,00	21.135,08	1.961,96	28.457,25	0,00	1.290,00	27.167,25

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/11/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.530.000,00	4.530.000,00	854.026,20	4.396.334,36	97,05
Receitas de Impostos	160.000,00	160.000,00	27.122,60	170.916,70	106,82
Impostos	125.000,00	125.000,00	24.939,22	153.835,64	123,07
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	1.880,94	15.241,74	101,61
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	20.000,00	20.000,00	302,44	1.839,32	9,2
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.370.000,00	4.370.000,00	826.903,60	4.225.417,66	96,69
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.450.100,00	2.450.100,00	431.727,21	2.367.725,52	96,64
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87 96	12.250,50	12.250,50	1.763,38	5.578,18	45,53
Cota-Parte ICMS	1.061.710,00	1.061.710,00	219.440,55	1.017.631,39	95,85
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	4.333,50	4.333,50	18.522,45	20.674,49	477,09
Cota-Parte IPVA	43.335,00	43.335,00	5.741,60	45.368,95	104,69
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	798.271,00	798.271,00	149.708,41	768.439,13	96,26
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	943.000,00	943.000,00	199.492,78	1.021.358,32	108,31
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	800.000,00	800.000,00	162.887,66	829.359,37	103,67
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	800.000,00	800.000,00	162.887,66	829.359,37	103,67
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	88.000,00	88.000,00	17.418,27	74.467,08	84,62
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	19.186,85	117.531,87	293,83
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	4.674.729,00	4.674.729,00	903.810,57	4.649.253,55	99,46

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.075.000,00	894.238,90	135.786,80	703.699,53	78,69
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	785.000,00	667.068,77	92.107,38	502.477,48	75,33
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	243.000,00	194.470,13	38.757,04	179.938,68	92,53
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	47.000,00	32.700,00	4.922,38	21.283,37	65,09
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	800.000,00	819.257,36	159.985,56	720.216,78	87,91
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	480.000,00	490.000,00	105.650,77	423.087,23	86,34
Outras Despesas no Ensino Básico	320.000,00	329.257,36	54.334,79	297.129,55	90,24
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	45.000,00	45.000,00	14.224,82	39.776,47	88,39
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	1.920.000,00	1.758.496,26	309.997,18	1.463.692,78	83,24

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	60.920,24

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	60.920,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	60.920,24

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.869,00	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.362.996,07	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI) / I] * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	31
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI) / IV] * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	51,01

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007 0,00	Jan a Out 2008 138.094,98
----------------------------	-----------------------------------	------------------------------

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 07/11/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2008 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	1.630.000,00	1.531.326,13	266.317,76	1.262.470,73	82,44
ENSINO SUPERIOR	15.000,00	10.000,00	1.132,00	4.529,47	45,29
EDUCAÇÃO INFANTIL	243.000,00	194.470,13	38.757,04	179.938,68	92,53
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.000,00	15.000,00	2.250,38	10.593,90	70,63
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	7.700,00	1.540,00	6.160,00	80
TOTAL DAS DESPESAS	1.920.000,00	1.758.496,26	309.997,18	1.463.692,78	83,24

FORNECEDOR:

PORTARIA 109/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o Sr. **JUVENAL APARECIDO BARBOSA**, portador da C/I RG. nº. 2.971.853-05 SSP/SP e do CPF nº. 523.691.029.34, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos retroativos a partir de 01/11/08.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/11/2008 à 03/12/2008.

Prefeitura Municipal de Tabaporã

PORTARIA Nº 398/2008.

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e,

Considerando o encaminhamento da DN – Declaração de Nascidos Vivos nº 38625586, da criança, no dia 06 de Novembro de 2008, filha do servidor Loando Paulo Marciano,

RESOLVE:

Artigo 1 – Conceder “*Licença Paternidade*” pelo período de 07 (SETE) dias consecutivos, a contar do dia 06.11.2008, sem prejuízo de sua remuneração ao servidor **LOANDO PAULO MARCIANO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1815492-1 SJ/SP, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 78 e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã-MT, em 07 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2008.

A Presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 368/2008, no uso de suas atribuições legais – com fulcro no art. 137 e seguintes, da Lei Municipal nº 218/99, **CITA**, o Senhor **MARCOS APARECIDO LEÃO CAVALCANTE**, servidor estável no cargo de **Trabalhador de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1245806-6 SJ/MT, residente e domiciliado na Rua Pau D'alho, nº 1326, Bairro Sol Nascente, e **INTIMA** a Senhora **FABRICIA DAMIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2065168-6 SSP/MT e CPF nº. 747.652.211-72, residente e domiciliada na Rua João Silveira Crispim, nº 964 N, Centro, localizada neste Município de Tabaporã/MT, servidora Efetiva no cargo de **Receptionista**, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Tabaporã/MT, nomeada como **Curadora Especial**, para que no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa escrita perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, onde se encontra os autos do processo, em razão das imputações contidas no Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação de fl. 47, cuja cópia acompanha o presente, sendo-lhe facultado vista do processo na sala de Comissão, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Administração, sito a AV. Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, nesta cidade de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em dias úteis e em horário oficial de expediente

CUMPRA-SE;

DADO E LAVRADO, na sede desta Comissão Processante.

Tabaporã/MT, em 11 de novembro de 2008.

ANDRÉIA HATSCHBACH DE FREITAS
Presidente da Comissão

CIENTE DO CITADO

Em _____, de _____, de 2008.

Ass.: _____

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DECRETO Nº. 1.803/2008.

O PREFEITO DE TABAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. PAULO ROGÉRIO RIVA,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado a nomeação da composição dos membros do "CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS", em atendimento a Lei Municipal nº. 644/2007 de 22/11/2007, conforme abaixo relacionados:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	ALESSANDRA ALVES DE CAMPOS SOUZA RG Nº. 32598247-8 SSP/SP – CPF Nº. 219.956.448-70 Rua Projeto A, nº. 1.249, Casa Fácil. Fone: (066) 3557-1669/8415-3620 Nível Superior
SUPLENTE	MARI EURIPEDES ARMANI RG Nº. 40795377-2 SSP/SP – CPF Nº. 321.680.008-32 Rua Leonor, Lote 04, Quadra 169. Fone (066) 3557-1669 Nível Superior
TITULAR	RENATA CRISTINA DA SILVA KLOPP RG Nº. 1289508-3 SSP/MT – CPF Nº. 942.065.101-87 Rua Projeto A, nº. 42, Quadra 169 A, Lote 05. Fone: (066) 3557-1248/1415/9985-6007 Nível Superior
SUPLENTE	RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO RG Nº.974990 SSP/MT – CPF Nº. 771.951.161-15 Rua José Carlos Moreira esquina com Av Dr. Carlos Vidoto, nº 594 E. Fone: (066) 3557-1248/1415/9639-3216 Nível Superior
b) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
TITULAR	MARCIO JOSÉ SPARVOLI RG Nº. 4864660-3 SSP/SP – CPF Nº. 663.249.049-20 Rua Álida, s/nº., Centro Fone: (066) 9953-2737 Ensino Fundamental
SUPLENTE	GERCINO GOMES ALCANTARA RG Nº. 329544 SSP/MT - CPF Nº. 275.015.821-49 Rua Oscar Kunio Kawakami, s/nº. Centro. Fone (066) 9973-1190 Ensino Fundamental
c) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE TABAPORÁ - ACET	
TITULAR	IZALINA PEREIRA COMBY RG Nº. 1162550-3 SSP/MT – CPF Nº. 919.393.801-20 Rua Ary Zendron, s/nº, Centro. Fone: (066) 3557-1467 Nível Superior Incompleto
SUPLENTE	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA RG Nº. 000903723 SSP/MS – CPF Nº. 867.398.751-20 Rua Mateus de Lima Souza, s/nº. Fone (066) 3557-1375/9618-0383 Nível Superior
d) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE TABAPORÁ	
TITULAR	MARIA LUCIMAR MARTINS RG Nº. 4.961.384-9 SSP/PR – CPF Nº. 503.629.251-00 Rua Joaquim do Carmo Esteves, nº.1.060 E Fone: (066) 9635-6795/35571207 Ensino Médio Incompleto
SUPLENTE	ROSANGELA DAZIA CORREIA RG Nº. 2115916-5 SSP/MT - CPF Nº. 031.318.411-92 Rua Helvia, nº. 1.185, Centro Fone: (066) 9633-5588 ou 3557-1033.
e) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS DE TABAPORÁ	
TITULAR	MARIA DOS ANJOS DA SILVA RG Nº. 1615866-0 SSP/MT – CPF Nº. 009.196.941-79 Rua Vilas Boas, nº 390 E, Centro Fone: (066) 3557-1426
SUPLENTE	GERALDO DE ASSIS RAMOS RG Nº. 959.832 SSP/PR – CPF Nº. 325.576.126-34 PA. Mercedes I e II Fone: (066) 3557-1426

Artigo 2º - Tem como objetivo este Conselho centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Artigo 3º - A presente nomeação, não conferencia direito a remuneração, caracterizando serviços relevantes.

Artigo 4º - O prazo da presente nomeação será por um período de dois anos.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 10 de novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DECRETO N° 1.802/2008

O PREFEITO DE TABAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. PAULO ROGÉRIO RIVA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado a nomeação dos membros para composição do “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”, conforme segue abaixo:

I – REPRESENTANTES DOS ORGÃOS PÚBLICOS		
a) Prefeitura Municipal		
TITULAR	Andréia Hatschbach de Freitas Rua Ary Zendron, s/nº Nível Superior	RG: 1567797-4 SSP/MT CPF: 000.085.411-59 Fone: (066) 9646-5504
SUPLENTE	Vivian Alves do Nascimento Rua Vilas Boas, nº 499 N Nível Superior Incompleto	RG: 1833959-0 SSP/MT CPF: 016.819.211-03 Fone: (066) 9994-7101
b) Câmara Municipal		
TITULAR	Juarez Praxedes de Freitas Rua Elaine Cristina, nº 65 Nível Médio	RG: 000717115 SSP/MS CPF: 543.141.191-87 Fone: (066) 9645-2269
SUPLENTE	Valdecir Streg Av. dos Primeiros– Gleba Mercedes I e II Nível Médio	RG: 479.709 SSP/MT CPF: 344.690.951-68 Fone: (066) 3601-1067
c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
TITULAR	Marleni Treuherz Giroto Rua Oscar Kunio Kawakami, nº 185 N Nível Superior	RG: 146.111 SSP/MT CPF: 116.647.890-49 Fone: (066) 3557-1104
SUPLENTE	Siomara Muller Pereira Av. Com. José Pedro Dias, nº 1279 N Nível Superior	RG: 18ºR-2.318.933 SSP/SC CPF: 838.539.529-68 Fone: (066) 3557-1350
d) Secretaria Municipal de Ação Social		
TITULAR	Mari Euripedes Armani Rua João Malonyai, nº 1184 E Nível Superior	RG: 40.795.377-2 SSP/SP CPF: 321.680.008-32 Fone: (066) 8424-4916
SUPLENTE	Alessandra Alves de Campos Rua Projetada A, nº 23 Nível Superior	RG: 32.598.247-8 SSP/SP CPF: 219.956.448-70 Fone: (066) 8415-3620
d) Secretaria Municipal de Saúde		
TITULAR	Nathaly Rogéria Pereira Gomes Rua Leonor Projeto Casa Fácil, s/nº Nível Superior	RG: 8741905-3 SSP/PR CPF: 035.386.579-63 Fone: (066) 9609-6356
SUPLENTE	Ângela Cristina Ibanez Rua José Felix Neves, s/nº Nível Médio	RG: 1162865-0 SSP/MT CPF: 825.416.801-63 Fone: (066) 9991-8385
II – REPRESENTANTES ENTIDADES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR		
a) Pastoral da Criança		
TITULAR	Doreni de Brito Maximiano Rua José Felix Neves, nº 279 Nível Superior	RG: 931.324 SSP/MT CPF: 823.761.231-00 Fone: (066) 9902-6018
SUPLENTE	Lucianne Brito Rigotti Rua Rio Grande do Sul, nº 965 N Nível Médio	RG: 1102829-7 SSP/MT CPF: 899.069.421-34 Fone: (066) 3557-1173
b) Igreja Católica		
TITULAR	Marli Batista Barreto Av. Com. José Pedro Dias, nº 864 E Nível Superior Incompleto	RG: 3804887-2 SSP/PR CPF: 572.821.531-91 Fone: (066) 3557-1609
SUPLENTE	Maria do Carmo Teixeira Alves Rua Wilson Geovedi, nº 719 E	RG: 112.996 SSP/MS CPF: 631.116.321-72

	Nível Superior Incompleto	Fone: (066) 9639-3246
c) Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP		
TITULAR	Arno Treuherz Rua Odete Terezinha Lodin, nº 845 N Nível Superior	RG: 0145543-5 SSP/MT CPF: 178.086.341-15 Fone: (066) 9615-1265
SUPLENTE	Neri Marcelo Brixner Rua Odete Terezinha Lodi, s/nº Nível Superior	RG: 105.041.897-7 SSP/RS CPF: 773.786.520-91 Fone: (066) 9975-0990
d) Igreja Congregação Cristã do Brasil		
TITULAR	Nilo dos Santos Leal Av. Dr. Carlos Vidoto, nº 435 E Nível Médio Incompleto	RG: 375.134 SSP/MT CPF: 291.831.701-20 Fone: (066) 3557-1248/1415/1505
SUPLENTE	Antonio Rodrigues de Souza Rua Odete Terezinha Lodi, nº 435 N Nível Médio	RG: 3393429-7 SSP/MT CPF: 436.110.959-15 Fone: (066) 3557-1203

Artigo 2º - A função de Conselheiro do presente conselho, é considerada de serviço público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá/MT, em 10 de novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LEILÃO 01.2008

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para realização do Leilão foi adiada, redesignando-se nova data para realização do mesmo, qual seja, o dia 27/11/2008, as 8:00 horas, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

Terra Nova do Norte-MT, 12 de novembro de 2008.

Gizela Garcia Soares da Silva
Presidente da CPL

DECRETO N.º 047/2008
TERRA NOVA DO NORTE, 12 de novembro de 2008.

SÚMULA: "AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

- Denúncia verbal de prática em tese de conduta de improbidade envolvendo servidor público efetivo do Município;
- A gravidade das informações, exigindo resposta imediata da Administração Pública;
- A necessidade de rápida apuração dos fatos trazidos com a denúncia.

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma da Lei Complementar n.º 128/1990, de 13 de julho de 1990, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar conduta tipificada nos Artigos 131, inciso X e 146, inciso VI em tese praticada por servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Para condução do Processo Administrativo Disciplinar nomeia a seguinte comissão processante, na forma do artigo 162 da Lei Complementar n.º 128/1990, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições:

- **RAQUEL ARBO SPINELLI**, portadora do RG. n.º 1496478-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 915.944.561-00, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria n.º 118/2002.

- **ANGELITA APARECIDA LIMA RAMOS**, portadora do RG. n.º 1034915-4 SJ/MT e inscrita no CPF sob n.º 981.529.801-10, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria n.º 171/2002.

- **VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 6.646.548-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 502.504.771-49, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, nomeado através da Portaria n.º 105/2002.

Art. 3º - A comissão processante será assessorada pelo Assessor Jurídico do Município, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2008.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

Publicada e Afixada no Mural desta Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT no período de 12/11/2008 a 12/12/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de União do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 22/2008
EDITAL Nº 17/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 22/2008 – EDITAL Nº 17/2008, cujo objeto refere-se à Serviços de Execução Musical do 12º Festival da Canção de União do Sul - XII FESCANUSUL, a realizar-se no Salão Comunitário da Cidade de União do Sul – MT, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2008, compreendendo: a) ensaios dos calouros a partir do dia 26/11/08; b) fases classificatórias dos calouros das quatro categorias nos dias 27 e 28/11/08; c) fase final do festival com baile de encerramento no dia 29/11/2008.

Data de emissão do Convite-Edital: 11/11/2008.

Data de abertura/julgamento: 19/11/2008.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 11 de novembro de 2008.

NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da C.P.L.

PORTARIA Nº 156/2008.
Data: 10/11/2008

Dispõe sobre recomposição do **Conselho Municipal de Saúde** do Município de União do Sul, e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Em decorrência de substituições ocorridas no quadro de Conselheiros titulares e suplentes, fica recomposto o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de União do Sul – MT, tendo a seguinte composição:

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Luciani Regina Bulla – Conselheira Titular;
2. Elisena Lins Marcon – Conselheira Suplente.

b) Representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde:

1. Antonio Vieira de Farias Júnior – Conselheiro Titular;
2. Madeleine Maria Barros Rocha – Conselheira Suplente.

II – DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:

a) Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde:

1. Gloriza de Fátima Firino – Conselheira Titular (NS);
2. Michelini Pereira de Souza – Conselheira Titular (NM);
3. Nádia Cristina de Souza Cordeiro – Conselheira Suplente (NS);
4. Dilva da Silva – Conselheira Suplente (NM).

III – DOS USUÁRIOS:

a) Representantes da Pastoral da Criança:

1. Sandra Biolchi – Conselheira Titular;
2. Lurdes Brombatti – Conselheira Suplente.

b) Representantes da Cooperativa Agrícola Mista Uniãosulense:

1. Renato Ragnini – Conselheiro Titular;
2. Milton Alves da Silva – Conselheiro Suplente.

c) Representantes da Cooperativa de Produtores Rurais da Fazenda Jaguaribe - Cooperguaribe:

1. Carlos Ferareze – Conselheiro Titular;
2. Valdir de Lima – Conselheiro Suplente.

d) Representantes das Igrejas Católica e Evangélicas:

1. Neori Vian – Conselheiro Titular (Igreja Católica);
2. Antonio Francisco – Conselheiro Suplente (Igreja Evangélica Assembléia de Deus).

Parágrafo Único - O mandato dos novos Conselheiros (Madeleine Maria Barros Rocha, Valdir de Lima, Neori Vian e Antonio Francisco) que ora ingressam no Conselho Municipal de Saúde expira com o término do mandato em curso dos atuais Conselheiros, em junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 10 de novembro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2008.
Data: 10/11/2008.

Nomeia funcionário para o cargo de Agente Oficial de Suporte Técnico.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei nº 294, de 29 de fevereiro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. RENATO LARA MOREIRA, portador do R.G. nº 1428044-2 SSP/MT e do CPF nº 018.091.631-96, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de *Agente Oficial de Suporte Técnico*, categoria *AEST-04*, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, percebendo para tanto vencimentos na forma do Anexo III, da Lei nº 294/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 10 de novembro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº 155/2008/CPSPA/SAD

Considerando o contido na Portaria nº093/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal **do Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em face do servidor (a) – **BELINI SALES** que relata o abandono de cargo **02/03/2005 (período de faltas de 01/02/2005 a 31/07/2008)**.

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 131/2008 – CPSPA/SAD.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 10 de novembro de 2008, o prazo para **conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor BELINI SALES, Professor I a IV concursado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de novembro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração**

Portaria nº 156/2008/CPSPA/SAD

Considerando o contido na Portaria nº094/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal **da EMEB Senhora Dirce Leite de Campos e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em face do servidor (a) – **ZENAIDE CÂNDIDA DE ARRUDA** que relata o abandono de cargo **03/05/2005 (período de faltas de 02/04/2005 a 31/07/2008).**

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 132/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 10 de novembro de 2008, o prazo para **conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor ZENAIDE CÂNDIDA DE ARRUDA, agente de serviços gerais concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de novembro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração**

Portaria nº 158/2008/CPSPA/SAD

Considerando o contido na Portaria nº096/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal **do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, em face do servidor (a) – **JOSÉ CARLOS PELISSARI** que relata o abandono de cargo **15/02/2002 (período de faltas de 15/01/2002 a 22/09/2008).**

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 134/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 10 de novembro de 2008, o prazo para **conclusão dos trabalhos do Processo**

Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor JOSÉ CARLOS PELISSARI, Economista concursado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de novembro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração**

Portaria nº 158/2008/CPSPA/SAD

Considerando o contido na Portaria nº096/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal **do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, em face do servidor (a) – **JOSÉ CARLOS PELISSARI** que relata o abandono de cargo **15/02/2002 (período de faltas de 15/01/2002 a 22/09/2008).**

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 134/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 10 de novembro de 2008, o prazo para **conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor JOSÉ CARLOS PELISSARI, Economista concursado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de novembro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração**

Portaria nº 159/2008/CPSPA/SAD

Considerando o contido na Portaria nº097/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal **do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, em face do servidor (a) – **DAYSE MARTINS DE SIQUEIRA** que relata o abandono de cargo **17/12/1999 (período de faltas de 17/11/1999 a 24/01/2001).**

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 135/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 10 de novembro de 2008, o prazo para **conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora DAYSE MARTINS DE SIQUEIRA, assistente social concursada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de novembro de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

Portaria nº 160/2008/CPSPA/SAD

Considerando o contido na Portaria nº098/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal do **Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração**, em face do servidor – **ODENIR JESUS DA COSTA** que relata o abandono de cargo **12/02/2006 (período de faltas de 12/01/2006 a 28/02/2006)**.

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 136/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 10 de novembro de 2008, o prazo para **conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora ODENIR JESUS DA COSTA, agente administrativo concursado, lotada no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 10 de novembro de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

Portaria nº0161/2008/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1164/91 e;

Considerando o contido na denúncia formal que relata fatos de natureza grave, relacionados com as irregularidades na movimentação de contas bancárias, emissão de cheques sem a assinatura de todos os responsáveis, e aparente falsificação de assinaturas, dentre outras, a qual determina a apuração dos fatos narrados;

E, considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº 047, 070 e 072/2008/CPSPA/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de novembro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2008 instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora **LENIR AUGUSTA DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 13 de novembro de 2008.

Faustino Antonio da Silva Neto
Sec. Mun. de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº CONTRATO	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA TÉRMINO	SALÁRIO	LOTAÇÃO
15995	ANA CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/10/08	30/12/08	436,84	SEC. ESPORTE E LAZER
15996	EDEMIL ADRIANO DE LIMA LOPES	GARI	02/09/08	30/12/08	420,00	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS
15997	SUZETE APARECIDA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/09/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15998	JOACIL LUIZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR I a IV	19/09/08	18/10/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
15999	BENEDITA DA COSTA MARQUES	PROFESSOR I a IV	19/09/08	22/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16000	MARLUCE PIRES DE LIMA	PROFESSOR I a IV	01/09/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16001	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/10/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16002	SILVIANE MARCIA CURADO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	01/10/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16003	MARCIELLY DE CAMPOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/09/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16004	RONILCE SANTANA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	05/09/08	05/10/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16005	JOSE GONCALO DA COSTA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	22/09/08	22/10/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16006	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TENORIO	MERENDEIRA	11/09/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16007	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/10/08	17/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16008	LAURA VECUNHA OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	09/09/08	09/10/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16009	ELIZABETH PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I a IV	25/09/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16010	MARCILENE DA SILVA CAIXETA	PROFESSOR I a IV	24/09/08	24/10/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16011	SANDRO EDUARDO CARDOSO	PROFESSOR V a VIII	01/10/08	01/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16012	LIVIA NOGUEIRA LOPES	PROFESSOR I a IV	01/09/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16013	LAURA TEREZINHA METELO	PROFESSOR I a IV	23/09/08	23/10/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16014	ALZENI DE CARVALHO ROSENDO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	18/09/08	18/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16015	MARIA LEDOINA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/09/08	23/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16016	SARA GONCALVES DOMININGUES	AUXILIAR DESENV INFANTIL	25/09/08	23/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16017	ROSEMARY CAETANO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24/09/08	08/11/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16018	SHIRLEY APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I a IV	08/09/08	08/10/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

16019	EUNICE BENEDITA DE ROSARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/09/08	08/10/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16020	DAISE DINIZ DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/09/08	19/11/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16021	EDNA LUZIA AVELINA BRANDAO	AUXILIAR DESENV INFANTIL	09/09/08	22/12/08	436,84	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16022	ELIETE ROSA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/09/08	31/10/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16023	BRANDINO MARCELINO CAMPOS	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	07/10/08	31/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16024	MARCIA GLORIA E SILVA	PROFESSOR I a IV	17/09/08	23/12/08	1.575,42	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16025	MARIA MARCIA GUIA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/09/08	22/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16026	VIVIANE DE SANTANA R SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/09/08	19/11/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16027	JOSEFA BENEDITA DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR V a VIII	19/08/08	23/12/08	472,63	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16028	JOSE CARDOSO PORTES	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/09/08	31/12/08	420,00	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16029	CLARIZE AUXILIADORA MIRANDA PRADO	PROFESSOR I a IV	01/10/08	23/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16030	JOÃO DAVID LEPESTEUR	MEDICO	01/10/08	30/12/08	2.200,00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
16031	EDUARDO BATISTAO BASSAN	MEDICO	03/09/08	30/12/08	1.035,67	SEC. SAÚDE
16032	CARLOS EDUARDO BRAGA	MEDICO CLINICO GERAL	23/09/08	30/12/08	1.035,67	SEC. SAÚDE
16033	JOÃO DAVID LEPESTEUR	MEDICO CLINICO GERAL	02/10/08	30/12/08	1.035,67	SEC. SAÚDE
16034	SILVANA MARQUES DE ASSUNCAO SOUZA	PROFESSOR I a IV	15/08/08	15/10/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16035	ALAIR BORGES DA SILVA	GARI	01/10/08	30/12/08	420,00	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS
16036	AZES SANTANA DE SOUZA	GARI	01/10/08	30/12/08	420,00	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS
16037	GENILSON SOARES	GARI	01/10/08	30/12/08	420,00	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS
16038	HILARIO ANTONIO DA SILVA	GARI	01/10/08	30/12/08	420,00	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS
16039	VALDEMIR JOSE PEREIRA	GARI	01/10/08	30/12/08	420,00	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS
16040	ALINE SILVA RODRIGUES	ENFERMEIRO	01/10/08	30/11/08	675,00	SEC. SAÚDE
16041	ALLINE OLIVEIRA NAGAI	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/08	30/11/08	420,00	SEC. SAÚDE
16044	DALILA NAZARIO BARDEN	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/08	30/11/08	420,00	SEC. SAÚDE
16047	ELIADA CARMINDA DOS REIS	ENFERMEIRO	01/10/08	30/11/08	540,00	SEC. SAÚDE
16050	FABRICIO CANDIDO ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/08	30/11/08	420,00	SEC. SAÚDE
16051	MARA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/08	30/11/08	735,00	SEC. SAÚDE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

16052	MARAIA CRISTINA MARQUESI	ENFERMEIRO	01/10/08	30/11/08	675,00	SEC. SAÚDE
16053	MARIA INES BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/08	30/11/08	385,00	SEC. SAÚDE
16054	MARIA LIDIA FALCAO IMBELLONI	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/08	30/11/08	385,00	SEC. SAÚDE
16056	MARCIA ELIANE LEITE	PROFESSOR V a VIII	19/08/08	22/12/08	630,17	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16057	ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR V a VIII	28/07/08	04/10/08	472,63	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16058	DULCINEIA DUARTE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/08	30/11/08	420,00	SEC. SAÚDE
16060	PRISCILA FERREIRA LUIZ MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/08	30/11/08	385,00	SEC. SAÚDE
16061	ELIZABETE INES DE MORA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/09/08	30/12/08	415,00	CONVÊNIO PACS
16062	CAMILA CRISTINA GOMES DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	16/10/08	30/12/08	500,00	CONV. PROJOVEM
16063	IVANETE BARBOSA DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	16/10/08	30/12/08	500,00	CONV. PROJOVEM
16064	MARA KELLY DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	16/10/08	30/12/08	500,00	CONV. PROJOVEM
16065	RENITA DAS GRACAS BORGES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	16/10/08	30/12/08	500,00	CONV. PROJOVEM
16066	TATIANY CRISTINA DE MORAES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	16/10/08	30/12/08	500,00	CONV. PROJOVEM
16067	ADRIANO OBDER ARAUJO BARBOSA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/08	30/12/08	500,00	CONV. PROJOVEM
16068	ADELCE MACHADO MIRANDA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	26/10/08	30/12/08	500,00	CONV. PROJOVEM
16069	SOLANGE DE ARRUDA SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	26/10/08	30/12/08	500,00	CONV. PROJOVEM
16070	TATIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	26/10/08	30/12/08	500,00	CONV. PROJOVEM
16071	CAROLLINE MIRANDA SOUZA GOMES	FACILITADOR	01/10/08	30/12/08	750,00	CONV. PROJOVEM
16072	ELISANGELA MARIA PEREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/08	30/12/08	500,00	CONV. PROJOVEM
16074	IOLANDA APARECIDA COSTA	CAPACITADOR	01/09/08	30/12/08	600,00	CONV. PROJOVEM
16075	MARIA FERNANDA FIGUEIREDO	ASSESSOR TECNICO	01/10/08	30/12/08	1.100,00	CONV. PROJOVEM
16076	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/08	30/12/08	500,00	CONV. PROJOVEM
16077	ROSANA LAURA SERRA TASSI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/08	30/12/08	500,00	CONV. PROJOVEM
16078	VALDONEY ARAUJO	CAPACITADOR	01/10/08	30/12/08	600,00	CONV. PROJOVEM
16079	AVAIR DE SOUZA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/08	30/12/08	436,84	SEC. PROM. SOCIAL
16080	DULCINEIA FERREIRA PECORA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/08	30/12/08	436,84	SEC. PROM. SOCIAL
16081	GRACINDO ALMEIDA DE ARRUDA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	01/10/08	30/12/08	420,00	SEC. PROM. SOCIAL
16082	MARIA MADALENA DE SOUZA	PROFESSOR I a IV	01/10/08	30/12/08	787,71	SEC. PROM. SOCIAL
16083	LUCIO BENEDITO MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/08	30/12/08	436,84	C.A.P.S.
16084	TATIANE MARTINS SAAS	PSICOLOGO	01/10/08	30/12/08	803,04	C.T.A.

16085	ELISANGELA MARINA DE SOUZA	AUXILIAR DE GESTAO	17/10/08	30/12/08	600,00	CONV. FARMACIA POPULAR
16086	ITALO COSTA BARROS	AUXILIAR DE GESTAO	17/10/08	30/12/08	600,00	CONV. FARMACIA POPULAR
16087	MAGNO DA COSTA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/10/08	30/12/08	800,00	CONV. FARMACIA POPULAR
16088	EDNA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	12/10/08	30/12/08	803,04	CONVÊNIO SUS
16089	FRANCISCO MARIO MONTEIRO FORTES	MEDICO	01/10/08	30/12/08	1.002,40	CONVÊNIO SUS
16090	JANE JUSSARA DESBESSEL	ENFERMEIRO	12/10/08	30/12/08	803,04	CONVÊNIO SUS
16091	JUCILENE MARIA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/10/08	30/12/08	415,00	CONVÊNIO PACS
16092	JUCELIA MARIA DA GUIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/10/08	30/12/08	415,00	CONVÊNIO PACS
16093	CLAUDIO ANTONIO DE MELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/10/08	30/12/08	857,55	SEC. SAÚDE
16094	HELOISE HELENA DE FIGUEIREDO SIQUEI	MEDICO PEDIATRA	01/10/08	30/12/08	1.035,67	SEC. SAÚDE
16095	HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	MEDICO GINECOLOGISTA	08/10/08	30/12/08	1.035,67	SEC. SAÚDE
16096	IRACI LUKENCZUK SAID	MEDICO PEDIATRA	01/10/08	30/12/08	1.035,67	SEC. SAÚDE
16097	JOEL SEBASTIAO REI	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/10/08	30/12/08	857,55	SEC. SAÚDE
16098	MOACIR LOURENCO CARLOS JUNIOR	MEDICO CIRURGIAO GERAL	01/10/08	30/12/08	1.035,67	SEC. SAÚDE
16099	NILDA DA SILVA FIXINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/08	30/12/08	436,84	SEC. SAÚDE
16100	CELSO FIRMO RODRIGUES	MEDICO GINECOLOGISTA	04/10/08	30/12/08	1.035,67	SEC. SAÚDE
16101	ELIANE SOARES FALCAO GAMA	ENFERMEIRO	01/10/08	30/12/08	829,70	SEC. SAÚDE
16102	TATHIANE CHRTISTINA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/10/08	30/12/08	436,84	SEC. SAÚDE
16103	ARICELLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	FONOAUDIOLOGO	04/10/08	30/12/08	829,70	SEC. SAÚDE
16104	PATRICIA DE ARRUDA DE BARROS	PSICOLOGO	08/10/08	30/12/08	829,70	SEC. SAÚDE
16105	JESSICA APARECIDA DE ARAUJO E SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO	03/10/08	30/12/08	436,84	SEC. SAÚDE
16106	CIRLENE CHAVES DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/10/08	30/12/08	420,00	SEC. SAÚDE
16107	ROSIL VENINA DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	01/10/08	30/12/08	829,70	SEC. SAÚDE
16108	ELIANE FABIANA DUTRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/10/08	30/12/08	436,84	SEC. SAÚDE
16109	CLAUDEILTON GOMES VANDERLEY	GESSEIRO	04/10/08	30/12/08	436,84	SEC. SAÚDE
16110	SUELEN MONIQUE DA SILVA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/10/08	30/12/08	436,84	SEC. SAÚDE
16111	NILVANDETE FREITAS FOLHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/10/08	30/12/08	436,84	SEC. SAÚDE
16112	WILSON JOSE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENÇÃO	08/10/08	30/12/08	420,00	SEC. SAÚDE
16113	CELIA REGINA SCHMIDT	ODONTOLOGO	01/10/08	30/12/08	829,70	SEC. SAÚDE
16115	DANIELLA AIRES NEGRY	FISIOTERAPEUTA	22/10/08	30/12/08	829,70	SEC. SAÚDE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

16116	DEVALDO JOSE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/10/08	30/12/08	436,84	SEC. SAÚDE
16117	FABIO RENATO GOMES MASSOR	ODONTOLOGO	04/10/08	30/12/08	829,70	SEC. SAÚDE
16118	FELIPE BORGES DE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/10/08	30/12/08	436,84	SEC. SAÚDE
16119	GLAUBER METELO COELHO	MOTORISTA	24/10/08	30/12/08	464,14	SEC. SAÚDE
16120	MARIA DE LOURDES MONTES CLAROS SILV	MEDICO PEDIATRA	16/10/08	30/12/08	1.035,67	SEC. SAÚDE
16121	ODEMIR DE ARRUDA BARBOSA	ENFERMEIRO	01/10/08	30/12/08	829,70	SEC. SAÚDE
16122	RALFY LINO RANZETI	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/10/08	30/12/08	857,55	SEC. SAÚDE
16123	RICARDO JUVENIZ SOUZA DOS SANTOS	MEDICO UROLOGISTA	01/10/08	30/12/08	1.035,67	SEC. SAÚDE
16124	SERGIO JULIO FERNANDES	MEDICO INFECTOLOGISTA	09/10/08	30/12/08	1.035,67	SEC. SAÚDE
16125	TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA OLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/10/08	30/12/08	420,00	SEC. SAÚDE
16126	PATRICIA MENDES FONTANELE	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/10/08	30/12/08	436,84	GABINETE DO PREFEITO
16127	IOLANDA MARIANA DE MEDIEROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/10/08	30/12/08	436,84	GABINETE DO PREFEITO
16128	KELLY CRISTINA MORILIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/10/08	30/12/08	436,84	GABINETE DO PREFEITO
16129	LAURA DE FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/10/08	30/12/08	436,84	GABINETE DO PREFEITO
16130	WALDINEIA MARTINS DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/10/08	30/12/08	436,84	GABINETE DO PREFEITO
16131	GILMARA BENEDITA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/10/08	30/12/08	436,84	GABINETE DO PREFEITO
16132	JORGE DE ALMEIDA BUENO	MOTORISTA	02/10/08	30/12/08	464,14	SEC. ESPORTE E LAZER
16133	REINALDO LEITE DA SILVA	GARI	01/10/08	30/12/08	420,00	SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS
16134	SHEILA RIBAS MARCONDES	ENFERMEIRO	17/10/08	30/12/08	1.100,00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
16135	CARLOS MARCOS DA COSTA	PROFESSOR I a IV	01/10/08	30/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16136	ARNALDO MIRANDA DE FREITAS	PROFESSOR I a IV	01/10/08	30/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16137	FERNANDO ROBERTO DA SILVA PEDRO	PROFESSOR I a IV	01/10/08	30/12/08	787,71	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
16138	DORA BERG DE PINHO CORREA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/08	30/12/08	436,84	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial N° 45/2008.

Referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA TRIPLO PARA TERCEIRA IDADE, EXPOSIÇÃO AO AR LIVRE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 24/10/08, sagrou-se vencedora a empresa: **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS LTDA no valor Global de R\$ 17.900,00.** Várzea Grande – MT, 10 de Novembro 2008. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Rachid Herbert P. Mamed - Secretário de Fazenda



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones:(65)2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br